



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO

Protocolo nº 0367-2017

RESOLUÇÃO Nº 031, DE 20 DE MARÇO DE 2017

O Tribunal Regional do Trabalho da Décima Sexta Região, em Sessão Extraordinária, hoje realizada, na presença dos Excelentíssimos Senhores Desembargadores James Magno Araújo Farias (Presidente - sem voto), Solange Cristina Passos de Castro Cordeiro (Vice-Presidente e Corregedora), Américo Bedê Freire, José Evandro de Souza, Márcia Andrea Farias da Silva, Luiz Cosmo da Silva Júnior e do representante do Ministério Público, o Excelentíssimo Senhor Marcos Antônio de Souza Rosa,

Considerando o inteiro teor do Protocolo nº 0367-2017;

RESOLVE baixar, por unanimidade, a seguinte RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA:

“Referendar a Portaria GVP nº 009/2017 que, *ad referendum* do Tribunal Pleno:

1-Suspendeu, a partir de 20/1/2017, as férias do Excelentíssimo Senhor JAMES MAGNO ARAÚJO FARIAS, Desembargador Presidente deste Tribunal, referentes ao 1º período de 2017, tendo em vista o agendamento da pauta administrativa para semana de 23 a 27/1/2017;

2- Concedeu ao referido magistrado, vinte e seis dias de saldo de férias, referentes ao 1º período de 2017, a fim de ser usufruído em 30/3 a 24/4/2017 e; Adiou, as férias, referentes ao 2º período de 2017, marcadas anteriormente para 15/2 a 16/3/2017, para gozo no período de 16/12/2017 a 14/1/2018.

Por ser verdade, DOU FÉ.

ÉLEN DOS REIS ARAÚJO BARROS DE BRITO
Secretária do Tribunal Pleno
(assinada digitalmente)